



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 2.986

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 10 (dez) meses, através do protocolo n.º 083/D.R.H., de 18/02/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar n.º 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto n.º 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 10 (dez) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Sr.ª. Rozana Francisca de Carvalho**, ocupante do cargo de “**Inspetora de Alunos**”, nomeada através do Decreto n.º 2.890, de 27/07/2007, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de fevereiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo